



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2372/2018
DATA: 23/08/2018
Ass: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélia

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A vereadora que esta subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº 157 /2018

Dispõe sobre a instituição do programa municipal de revitalização e incentivo ao desenvolvimento da região do Monte Mestre Álvaro e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo a instituir o programa de revitalização e incentivo ao desenvolvimento turístico da região do Monte Mestre Álvaro.

Art. 2º O programa de revitalização e incentivo ao desenvolvimento turístico da região do Monte Mestre Álvaro obedecerá ao disposto nesta Lei, com os seguintes objetivos:

- I- Promover e divulgar a atividade turística do Município;
- II- Identificar e divulgar as áreas abrangidas pelo Programa, adequadas à prática do turismo e ao lazer;
- III- Pesquisar e divulgar as manifestações relacionadas com a área do Monte Mestre Álvaro, especialmente no que se refere à proteção ambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quécia

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando as secretarias relacionadas à matéria autorizadas a criarem as demais diretrizes para melhor aplicabilidade dessa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de Agosto de 2018.

Quécia

Vereadora – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quécia

Justificativa

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; a presente demanda tem por objetivo instituir o programa de revitalização e incentivo ao desenvolvimento turístico da região do Monte Mestre Álvaro, com o intuito de gerar maior visibilidade e melhores condições de uso para região.

Há muito, a região no entorno do Monte Mestre Álvaro vem sendo utilizada como área de prática de turismo ecológico.

Ocorre que, com o aumento do fluxo de pessoas que vão até a localidade, a mesma não está conseguindo lidar, por si só, com a crescente demanda, sendo necessário que o Município intervenha na região, a fim de gerar maior suporte e conforto para os cidadãos que utilizam a área, bem como evitar que o ecossistema local sofra degradação.

Posto isso, entendo que o que foi explanado até agora justifica a apresentação desse projeto.

Faz-se necessária a criação de um projeto que motive a utilização consciente da referida localidade. Com isso, as práticas esportivas realizadas lá vão se perdurar por bastante tempo, com todo o conforto possível, sem que a natureza seja prejudicada.

Além do mais, a nossa Lei Orgânica, por meio de seu Capítulo III, composto pelo artigo 292 e seguintes, discorre sobre a responsabilidade do Município para com o meio ambiente, compelindo-o a realizar atos que o mantenha equilibrado.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélia

Por fim, é de sabença comum, que o Município também tem a obrigação de garantir o melhor bem-estar da população e incentivar o turismo local, e o projeto apresentando atende bem essas duas obrigações.

Diante de todo o exposto, e tendo em vista a seriedade da matéria debatida, peço humildemente a colaboração dos meus pares para dar prosseguimento ao feito.


Quélia

Vereadora - PSC


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Quélia Mara Fraga Gonçalves
Vereadora

